

Caros Congressistas!

Antes de mais deixem-me dizer-vos que é uma honra representar a Assembleia da República neste encontro com uma temática tão atual e ter a oportunidade de partilhar convosco algumas reflexões!

É sabido que os Estados, por si só, já não são capazes de prosseguir todas as atividades consideradas essenciais para as sociedades. Num mundo globalizado e em que as instituições públicas atravessam uma crise de legitimidade e de confiança, o conceito de governança, muito em moda de há alguns anos a esta parte, apela a uma ação conjunta de entidades públicas e privadas, prosseguindo estas muitas das tarefas e atividades anteriormente cometidas à ação pública. Daí a importância da Responsabilidade Social (RS), que se insere neste esforço de partilha de tarefas entre o Estado e a sociedade civil. O trabalho em rede e o estabelecimento de parcerias entre o Estado, as instituições e os cidadãos tornaram-se essenciais no século em que vivemos.

Com a crise económica e financeira, sobretudo a partir de 2008, o conceito de RS assumiu uma importância crescente, como forma de aumentar a confiança dos clientes e da sociedade em geral na atividade económica, podendo ser, também ela, uma forma de combater a crise. As políticas públicas devem, assim, prosseguir objetivos de RS e cabe à Assembleia da República de Portugal, assegurar-se que as leis que cria e os atos do Governo e da Administração Pública que lhe cabem fiscalizar, prosseguem objetivos de RS.

Como sabem, a responsabilidade social corporativa (RSC) é um objetivo que passou a estar na agenda da União Europeia (UE) e, sendo Portugal um dos 27 Estados-membros, é também uma preocupação do Estado português. A RSC pode ser entendida, em termos genéricos, como a obrigatoriedade das empresas integrarem no seu negócio e na interação com os seus clientes, preocupações sociais e ambientais. Porém, este conceito de RSC é não só complexo como evolutivo, visto que pretende responder às necessidades de uma sociedade em permanente mutação e impõe-se, atualmente, não só às empresas como às entidades públicas e aos próprios Governos.

Nas suas comunicações de 2000 e de 2006 sobre RSC, a Comissão Europeia destacou as seguintes prioridades em termos de RSC: a importância dos Estados-membros trocarem informação sobre boas práticas em matéria de RSC; o aumento da consciência da importância da RSC; o apoio dos Estados a políticas e ações de RSC; a importância da cooperação entre Estados-membros; a ligação da RSC aos direitos dos consumidores, aos direitos humanos, à investigação e à educação, bem como a dimensão internacional da RSC.

Em Fevereiro de 2009, a Comissão Europeia organizou uma reunião plenária do Fórum Europeu de Multi-Stakeholders sobre RSC e em 2010 conduziu dois estudos sobre a mesma temática (finalizados em janeiro de 2011); o primeiro sobre a situação da RSC na UE e o segundo sobre aspetos ligados à responsabilidade da cadeia de abastecimento e de produção empresarial.

Em matéria de RSC tem também existido uma estreita colaboração entre a UE e as Nações Unidas, através do seu Programa de Desenvolvimento para a RSC, nomeadamente com vista a criar sistemas de medição da RSC dos Governos e das empresas.

A RSC é transversal às várias áreas, pelo que a opção dos Governos (exceção seja feita ao Governo do RU que teve um Ministro para a RSC, abolido em 2008) tem sido a de assegurar o cumprimento

de metas de RSC através de uma estrutura transversal ou de grupos interministeriais. Em Portugal esta questão tem sido tratada ao nível da economia social, do desenvolvimento sustentável e da inclusão. Uma medida interessante do Estado português tem sido a de exigir a transparência das remunerações dos gestores públicos e mesmo de gestores privados em algumas sociedades, como é o caso das cotadas em bolsa. Têm sido também criados alguns incentivos às empresas no sentido de desenvolverem e implementarem medidas de responsabilidade social, tanto a nível interno (estágios, emprego de jovens e de desempregados de longa duração, créditos de horas aos empregados que participem em programas de voluntariado, etc.), como a nível externo (é o caso do entrosamento com as comunidades locais e das preocupações ambientais). No que respeita à contratação pública a lei portuguesa obriga a ter em conta, nas aquisições de bens e serviços, critérios de desenvolvimento sustentável, como é o caso de dar preferência a produtos ou métodos amigos do ambiente.

Para terminar, e considerando que a RS deve ser interna e externa, falar-vos-ei de algumas iniciativas da AR que me parecem bons exemplos: a AR atribui anualmente um Prémio dos Direitos Humanos, no montante de € 25 000, com vista a reconhecer e distinguir o mérito da atividade de organizações não governamentais ou do original de trabalhos literários, televisivos ou radiofónicos, publicados em Portugal entre 1 de julho do ano anterior e 30 de junho do ano da atribuição, que contribuam para a divulgação ou o respeito dos direitos humanos, ou ainda para a denúncia da sua violação, no País ou no exterior, da autoria individual ou coletiva de cidadãos portugueses ou estrangeiros. Num dos últimos anos foi premiado um trabalho jornalístico que deu a conhecer uma empresa portuguesa que é um caso de sucesso e que apenas emprega trabalhadores com deficiência.

Outro exemplo de responsabilidade social da AR são os estágios curriculares em que alunos do ensino superior têm a oportunidade de concluir a sua licenciatura com um período de estágio no parlamento, que inclui formação “on the job”, proporcionando a estes jovens uma experiência enriquecedora, em cooperação com as Universidades.

Por outro lado, decorre neste momento na AR, uma experiência piloto de colaboração entre o parlamento e a Reitoria da Universidade, que tem um projeto chamado Consciência Social, que visa atribuir apoios financeiros a alunos do ensino superior carenciados. Estes alunos – aos quais é concedido um apoio que pode por exemplo consistir no pagamento das propinas – têm feito trabalho de transcrição das sessões plenárias. Deste modo, a AR permite a estes jovens terem uma experiência de part time em contexto laboral e, simultaneamente, remunerar esses trabalhos, dando assim o seu contributo para os subsídios que lhe são atribuídos para financiar os seus estudos superiores.

Não é demais referir que Comissão a que presido, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação tem organizado encontros e conferências na área da cidadania e do voluntariado, como forma de trocar e divulgar boas práticas de empresas e instituições em matéria de responsabilidade social.

Agora sim para terminar, deixem-me referir que, mesmo num contexto de dificuldades económicas e financeiras, a RSC pode ser um valor acrescentado para as empresas e para a sociedade, numa perspetiva de médio e longo prazo. A Responsabilidade Social implica direitos e obrigações e obrigamos a construir um presente com futuro. Por isso, é obrigação do Parlamento, quer através da via legislativa, quer através da sua competência de representação e da aproximação crescente ao cidadão e à sociedade civil, motivar os agentes públicos e privados para exercerem a responsabilidade social. Deste modo, a Assembleia da República não pode deixar de se associar à iniciativa deste Congresso, felicitando os seus organizadores e todos os participantes e desejando-lhes o maior sucesso nas suas atividades!

Um bem-haja a todos!